

NOTA PRÊMIO CAPES DE TESE

O Grande Prêmio CAPES de Tese é destinado aos melhores de cada Colégio que integram – em condições isonômicas – as áreas de avaliação da CAPES. No entanto, o órgão anunciou que a edição de 2023 seu Grande Prêmio contará com recompensas diferenciadas para dois Colégios, excluindo as Humanidades.

Reconhecendo e parabenizando os Colégios contemplados, bem como saudando as iniciativas do Instituto Serrapilheira, da Fundação Carlos Chagas e da *Dimensions Sciences*, **ABA, ABCP, ANPOCS e SBS** destacam que a CAPES como instância indutora e avaliadora de políticas públicas de pós-graduação:

1. Deve orientar suas parcerias por princípios isonômicos entre os Colégios que a compõem;
2. Deve estabelecer parcerias que contemplem, em condições equivalentes, todos os seus Colégios;

Ao renunciar à isonomia e se guiar por práticas excludentes numa esfera como a de uma Premiação, a CAPES limita as instâncias de reconhecimento e prestígio disponíveis para um de seus Colégios e, por extensão, para centenas de cursos de Pós-Graduação. No caso específico de um Prêmio de Teses, desestimula o engajamento de jovens cientistas nas áreas de Humanidades, bem como diminui a relevância e o potencial de estratégico dessas áreas.

As políticas públicas no Brasil não serão reconstruídas com a exclusão de um importante interlocutor como as Humanidades. A própria CAPES estimulou e financiou ao longo dos anos a construção de uma Pós-Graduação de qualidade e a constituição de uma grande comunidade de especialistas em um ramo fundamental de conhecimento para a sociedade e o país.

Esperamos que a CAPES, ciente de sua responsabilidade com estudantes e com pesquisadores/as de todo o Brasil, que trabalharam incansavelmente nos últimos anos para manter e melhorar o nosso sistema de pós-graduação, oriente suas premiações por princípios paritários, justos e redistributivos, permitindo ao conjunto dos/das cientistas brasileiros/as oportunidades de desenvolvimento e de reconhecimento em suas respectivas áreas do conhecimento.